



INDICAÇÃO: Nº 013/2023

DE: 02 DE MAIO DE 2023

AUTOR: VEREADOR DAVI IBERNOM MENDES

O Vereador que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha a Senhora **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES**, a seguinte indicação;

- *Ampliação do projeto Força jovem aos Distritos de Nova Colina, Equador, Jundiá, Martins Pereira.*

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois o projeto Força Jovem precisa ser ampliado para os distritos acima citados, com objetivo direcionados ao público jovem envolvendo: a conscientização e prevenção às drogas e ao suicídio, a prática de atividades esportivas, cursos e workshops, atividades culturais e de lazer, como teatro, música, dança e passeios turísticos. Proporcionando assim aos jovens mais oportunidades.

Conto com esse apoio e antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 11/05/23  
Secretaria M. de Desenvolvimento Social - SEMDES  
Gianna T.C.  
Assinatura

  
DAVI IBERNOM MENDES  
Vereador